

PORTARIA Nº 009/2023 - A

DE, 19 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras"

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Batalha, Estado do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA SALES**, CPF nº 427.490.853-49, servidora deste município na função de Auxiliar de Enfermagem, a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 2007 a 2012**, a ser fruída no período de **19.06.2023 à 17.09.2023**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 19.06.2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico, em 10 de maio de 2023.

Luana Sales Machado
Secretaria Municipal de Saúde
e Saneamento Básico
Portaria: 009/2023

LUANA SALES MACHADO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico